



**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

**INDICAÇÃO Nº 039/2025  
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 10 (dez) quilômetros de estrada na Vicinal 02 do Projeto de Assentamento Bom Jesus, situada no Município de Amajari/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 10 (dez) quilômetros de estrada na Vicinal 02 do Projeto de Assentamento Bom Jesus (prolongamento), situada no Município de Amajari/RR.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais da Região do Projeto de Assentamento Bom Jesus, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o escoamento da produção.

Oportuno realçar, que apesar da área situar-se na Região do Projeto de Assentamento Bom Jesus, o trecho pleiteado da Vicinal 02 (prolongamento) encontra-se fora da área pertencente ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra, o que permite a realização da obra pelo Estado de Roraima.

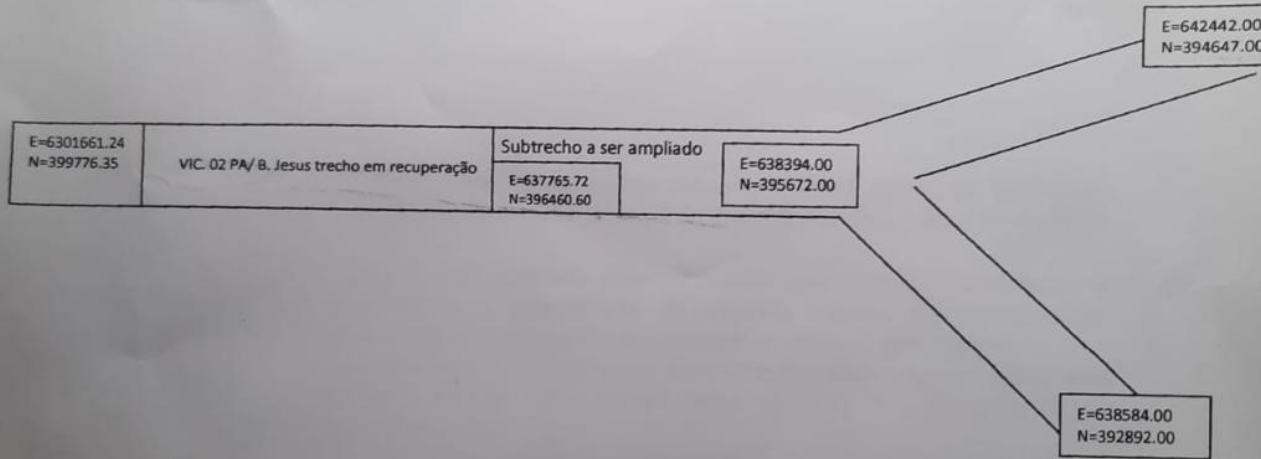
Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL PICANÇO  
DEPUTADO ESTADUAL**

CROQUI COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA VIC. 02 PA/ BOM JESUS



*naib. ab*  
*32/01/20*

  
Gabriel Picanço  
Deputado Estadual